

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Of. nº. 22/2011 - GAB/PL

Bento Gonçalves, 18 de fevereiro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº. 19 que "ADITA A LEI MUNICIPAL Nº. 5.130 DE 18/11/2010."

A proposição ora encaminhada visa a acrescentar na Lei Municipal nº 5.130 de 18 de novembro de 2010 que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2011 e dá outras providências", a ação 1239 – Construção, Ampliação e Reformas em Unidades de Saúde, conforme anexo I do presente projeto

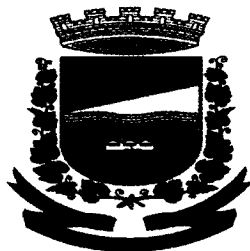
Portanto, segue o incluso Projeto de Lei para análise e deliberação desse Egrégio Poder Legislativo.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, em regime de urgência, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador VALDECIR RUBBO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de Outubro
Nesta Cidade



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI Nº. 19, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011.

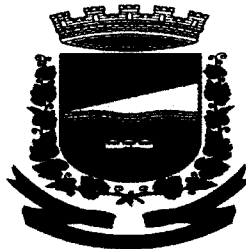
ADITA A LEI MUNICIPAL
Nº. 5.130 DE 18/11/2010.

Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a acrescentar no anexo I, constante na Lei Municipal nº. 5.130 de 18 de novembro de 2010 que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2011 e dá outras providências", a ação 1239 – Construção, Ampliação e Reformas em Unidades de Saúde, conforme anexo I desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos 18 dias do mês de fevereiro de dois mil e onze.


ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Anexo I

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

11.01 -FMS/RECURSOS PRÓPRIOS

PPA	AÇÕES LDO	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO	FUTUROS
302	1239 - Construção, Ampliação e Reformas em Unidades de Saúde	Melhorar a qualidade do atendimento à saúde da população, com a construção de unidades novas no Loteamento Tancredo Neves, Bairro São Vendelino, Santa Marta, Loteamento Zatt, Vila Nova II, Eucaliptos e Bairro Cohab. Ampliação, manutenção, proteção, recuperação e reformas das unidades de saúde já existentes. Clínica de Dependentes Químicos em Tuiuty.	FMS/ASPS		123.770,00	